



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 817, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I – **RECONDUZIR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 617, de 13 de Setembro de 2017, para conclusão dos trabalhos para apurar responsabilidade relatada nos autos do Processo nº 23302.000867/2016-31 em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

I – **DETERMINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora